Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS GESTÃO - EXERCÍCIO 2019

AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Sabrina Furlani

(Art. 16 da Instrução Normativa nº 020/2015
Tribunal de Contas de Santa Catarina)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CISAMVI

CNPJ: 03.269.695/0001-08
Rua Alberto Stein , 466
Velha– Bluemnau/SC
Fone:(47) 3331-5800

PRESIDENTE - PREFEITO DE POMERODE
Ércio Kriek

VICE PRESIDENTE - PREFEITO DE APIUNA
José Gerson Gonçalves

DIRETOR EXECUTIVO
Cleones Hostins

CONSELHO FISCAL

Prefeito de Benedito Novo
Jean Michel Grudmann

Prefeito de Doutor Pedrinho
Simone Mercia Masch Nones

Prefeito de Rio dos Cedros
Marildo Domingos Felippi

Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada:

a) Estrutura Orgânica: Organograma do Órgão de Controle Interno

Através do o Convênio de Cooperação Institucional nº 001/2014, firmado em 11/12/2014, e seus Termos Aditivos, os serviços de controle interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí -CISAMVI são executados pela unidade de controle interno da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI.

b) Estrutura de Pessoal:

Servidor	Cargo	Atribuições no Controle Interno
Sabrina Furlani	Agente de Controle Interno	Cabe ao controle interno executar a verificação e acompanhamento e estabelecer providências para correção dos atos administrativos e de gestão fiscal produzidos pelos seus órgãos e autoridades no âmbito do próprio Poder, visando à observância dos princípios constitucionais da legalidade, da publicidade, da razoabilidade, da economicidade, da eficiência e da moralidade, bem como para auxiliar o controle externo.

c) Procedimentos de Controle adotados

Data	Espécie	Finalidade
14/02/2019	COMUNICADO INTERNO C.I Nº 001/2019	Alerta – da concessão de recursos para realização de despesas no regime de adiantamento e da regularidade de despesas realizadas através de recursos antecipados.
25/02/2019	COMUNICADO INTERNO C.I Nº 004/2019	Proibição de contratação conforme ação civil pública nº 5098-34.2010.4.3303
15/03/2019	COMUNICADO INTERNO C.I Nº 006/2019	Proibição de Contratação Fábio da Silva Rodrigues CPF: 982.828.245-34
18/03/2019	COMUNICADO INTERNO C.I Nº 007/2019	Proibição de contratação com base na Sentença nº 1002523-51.2018.8.26.0320.
18/03/2019	COMUNICADO INTERNO C.I Nº 008/2019	Proibição de contratação com base sentença da Ação Civil Pública nº 0011198-11.2004.8.26.0320
18/03/2019	COMUNICADO INTERNO C.I Nº 009/2019	Proibição de contratação com base na ação civil pública nº 2008-33.03000922-2.
21/05/2019	COMUNICADO INTERNO C.I Nº 012/2019	Alerta da necessidade de utilização dos recursos que permanecem no caixa do CISAMVI proveniente ao Contrato de Rateio nº 001/2018 e Contrato de Rateio nº 001/2017 ambos do exercício de 2018
07/06/2019	COMUNICADO INTERNO Nº 015/2019	Alerta sobre a apresentação dos valores do Rateio (Orçamento) para o exercício de 2020 aos entes consorciados pelo menos trinta dias antes do menor prazo para encaminhamento dos respectivos projetos de lei ao Poder Legislativo.
11/06/2019	COMUNICADO INTERNO C.I Nº 016/2019	Proibição de contratação com base na ação civil pública nº 0003848-82.2011.8.24.0028/01.
09/08/2019	COMUNICADO INTERNO C.I Nº 018/2019	Prestação de contas e adiantamentos conforme critérios mínimos a serem observados quanto da concessão e da utilização de recursos concedidos a título de adiantamento de despesa
09/09/2019	COMUNICADO INTERNO C.I Nº 024/2019	Alerta sobre a possível irregularidade no cumprimento da fase de liquidação das despesas públicas

10/09/2019	COMUNICADO INTERNO C.I Nº 025/2019	Recursos que permaneceram no CISAMVI proveniente aos saldos não utilizados dos contratos de rateios do exercício de 2018.
20/09/2019	COMUNICADO INTERNO C.I Nº 026/2019	Refere-se ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).
13/12/2019	COMUNICADO INTERNO C.I Nº 031/2019	Comunicado TCE ofício circular TCE/SC/GAP/20/2019 contendo orientações sobre contratações irregulares de consultorias.
07/06/2019	SOLICITAÇÃO C.I Nº 007/2019	Correção do link das Publicação dos Relatórios de Prestação de Contas Rateio 2019.
07/06/2019	SOLICITAÇÃO C.I Nº 008/2019	Realizar Bloqueio de dotação superávit exercício anterior.
19/08/2019	SOLICITAÇÃO C.I Nº 011/2019	Indicação dos responsáveis para atuar no SGTA.
23/10/2019	SOLICITAÇÃO C.I Nº 015/2019	Solicita cópia digitalizada do controle de Uso do Veículo Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí – CISAMVI, referente ao período de 01/01/2019 a 20/10/2019.

d) Forma/meio de comunicação/integração entre as unidades

Esta Unidade de Controle Interno manteve-se à disposição deste Consórcio na sede da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 das 13:00 as 17:00, através do e-mail sabrina@ammvi.org.br, por meio do sistema de tramitação de documentos -*1doc* e através da solução de mensagem instantânea corporativa –*Spark*.

Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

II – Resumo das atividades desenvolvidas pelo OCI e o quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas;

Esta Unidade de Controle Interno não realizou auditoria planejada, entretanto atuou na execução das despesas orientando e auxiliando os servidores e gestores que buscaram esta unidade de controle interno com dúvidas e dificuldades. Auxiliou os servidores deste consórcio nas dificuldades relacionadas ao compras e contabilidade, sobretudo na utilização do sistema IPM relacionados aos Contratos de Rateios e Prestações de Contas de Rateio.

Prestou orientações e apontou sugestões e alertou aos gestores para fins de regularidade dos atos administrativos e de gestão da entidade. Emitindo recomendações quando houve necessidade e solicitou medidas corretivas nos indícios de descumprimento de normas aplicáveis ao CISAMVI. Os apontamentos, recomendações, solicitações, orientações, comunicados foram expedidos e formalizados pela Unidade de Controle Interno da AMMVI. No exercício de 2019 foi emitido ao total cento e oitenta e oito (188) documentos oficiais à entidade AMMVI e aos Consórcios Públicos do Médio Vale do Itajaí relacionados a diversas áreas e temas.

Dentre estes documentos formalizados ao Consórcio CISAMVI os **Pareceres de Regularidade** dos documentos comprobatórios de despesas dos recursos repassados por meio de adiantamentos e convênio, dos quais foram analisados quanto a aplicação dos recursos nas finalidades que foram concedidos, a realização do objeto e da regularidade em forma e conteúdo os documentos comprobatórios de despesas apresentados.

Foram expedidos **Comunicados Internos** com intuito de alertar as autoridades administrativa sobre imprecisões, erros de procedimentos, necessidade de medidas corretivas e sugestões de procedimentos a serem adotados para aprimoramento de controles.

Com a finalidade de correção e/ou averiguação de fatos que possam estar em desacordo com as normas vigentes, foram emitidas as **solicitações**, bem como a **solicitação** de indicação dos servidores para atuar nas trilhas do SGTA.

As Orientações, Notificações, Pareceres de Regularidade e Comunicado Internos acima mencionadas foram elaborados com observância as legislações vigentes, em consonância com as orientações e entendimento dos órgãos externos de controle, sem prejuízo das demais normas legais aplicáveis e de orientações gerais mínimas acerca dos temas.

Outra atividade desenvolvida por esta unidade de controle interno, foram as prestações de contas oriundas do Contrato de Rateio referente ao exercício de 2019 destinados à manutenção das finalidades do CISAMVI.

As prestações de contas foram realizadas bimestralmente através do Relatório de Acompanhamento de Movimentos que apresentam a execução orçamentária (repasses realizados pelos municípios, valor empenhado, liquidado e pago pelo Consórcio). Os relatórios das prestações de contas são publicados no Site Institucional do CISAMVI acesso em: https://drive.google.com/drive/folders/1E81b6wyqe0tVN6UTWtlVQ-QftajYv-Y- e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, órgão oficial de publicação legal do Consórcio.

É de responsabilidade desta Unidade de Controle Interno o envio das remessas de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina através do sistema e-sfinge, que recebe as informações sobre as contas públicas, cuja periodicidade também é bimestral.

Esta Unidade de Controle Interno auxiliou no exercício de 2019 o setor contábil da CISAMVI na gestão orçamentária, atuando nas alterações orçamentárias durante o processo de elaboração e publicação das Resoluções que autorizam as alterações do Orçamento Anual. Bem como, na conferência e auditoria das despesas relacionadas ao Contrato de Rateio da Manutenção das Atividades.

Colegiado de Controladores Internos Municipais

Além disso, esta unidade de controle interno atua na coordenação do Colegiado de Controladores Internos Municipais junto com o Diretor Executivo da AMMVI, assessorando os

municípios do médio vale nos assuntos relacionados às Controladorias Internas Municipais, atuando para o cumprimento da Lei da Transparência e Acesso à Informação, articulando com os órgãos de controle externo e implementando as melhorias em apoio à gestão municipal. Também atua no fortalecimento das controladorias internas municipais, auxiliando os municípios na edição das legislações de estruturação dos controles internos municipais, na fiscalização de contratos, transparência pública e ouvidoria.

Em 2019 foram realizadas duas reuniões Colegiadas na sede da AMMVI, estiveram **presentes 99 servidores públicos** municipais. As discussões foram promissoras e os assuntos debatidos repercutiram nas Controladorias Municipais. Os principais assuntos discutidos foram:

1. Relatório online Anexo VII da IN-20;
2. Ofício do Tribunal de Contas do Estado sobre informações de pessoal;
3. Acompanhamento dos Planos Municipais de Educação;
4. IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal;
5. Portais da Transparência;
6. Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2015;
7. Banco de Dados de Normativas;
8. Programa Observador Social Mirim;
9. TCE/SC:
    - 9.1 Ofício Transparência das informações da educação;
    - 9.2 Sistema de Gestão de Trilha de Auditoria (SGTA);
    - 9.3 Proposta de alteração do e-sfinge para 2020 (Tributário e Recursos Humanos);
    - 9.4 Aprovação dasContas 2018 e 2019.
    - 9.5 Capacitações: Ciclo do TCE 2020

Grupo Técnico de Estudos do Controle Interno

A unidade de controle interno atua no grupo de estudos de Controle Internos da AMMVI, dentre os debates do grupo de estudos tratou-se sobre as dificuldades na fiscalização de Contratos, identificando a necessidade de capacitação dos servidores que atuam na elaboração de Termos de Referência e na fiscalização de contratos de obras, originando a realização de um curso de Fiscalização de Obras e outro de Elaboração do Termo de Referência.

Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

O Curso de Fiscalização de Obras foi realizado em 2019 em quatro encontros e duas etapas: teoria e prática. Na etapa de prática foi realizada uma visita técnica de fiscalização em duas obras da cidade de Blumenau, onde os participantes adquiriram *know-how* e conhecimentos práticos para aplicações em futuras fiscalizações de obras nos municípios.

A convite da controladoria municipal, a controladora Sabrina Furlani ministrou palestra sobre Fiscalização de Contratos aos fiscais da secretaria de Saúde na sede da Prefeitura de Brusque, a palestra foi realizada no dia 14/03/2019 e faz parte do Programa "Se fiscalizar dá Certo", uma iniciativa da controladoria geral do município de Brusque, que tem como ferramenta a promoção de treinamentos, palestras e orientações sobre o acompanhamento de contratos de execução de serviços e entrega de produtos.

Projetos e Parcerias

Observatórios Sociais

O Programa Observador Social Mirim foi desenvolvido pelo Observatório Social de Brusque e concedeu autorização à AMMVI para que o programa seja replicado em todos municípios do Médio Vale, através de parcerias com os observatórios sociais da região, entidades representativas da sociedade, com os Municípios da região, e a Associação.

O programa foi replicado em nove cidades do Médio Vale do Itajaí em escolas municipais de Apiúna, Ascurra, Brusque, Botuverá, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, e Rodeio, para as turmas do 4º e/ou 5º ano. Dentre as atividades do programa está incluso o Caderno de Educação Fiscal e Cidadania, que comtempla assuntos como Observadores Mirins, Cidadão legal, os tributos, planejamento e gasto público.

Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

Lideranças Empresariais

Para aplicação do Programa Observador Social Mirim a controladoria conjuntamente com o diretor da AMMVI buscou parceria com as Associações Empresariais do Médio Vale, apresentando o conceito e objetivo do projeto, firmando parcerias e recebendo o apoio destas entidades para aplicação do projeto em 2019.

Parceria com o Ministério Público Estadual – MPSC

No exercício de 2019 mantivemos a parceria com o MPSC nas tratativas e discussões dos Termos de Ajustamento de Conduta da Estruturação Controladorias Internas. Atuando do mesmo modo nas recomendações emitidas pelo Ministério Público do Estado (MPSC) relacionadas ao programa Transparência e Cidadania às associações de municípios.

Parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC

A parceria com o Tribunal de Contas de Santa Catarina especificamente com a Diretoria de Municípios e a Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais, contribuindo com o órgão externo de Controle na coleta de dados nos municípios do médio vale nos questionários do IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal, sendo que todos os 14 municípios responderam o referido questionário dentro do prazo pré-estabelecido pelo TCE/SC.

Atuou nas discussões e contribuições das propostas de alteração do e-sfinge para o exercício 2020, sendo estas: as alterações das informações de recursos humanos e novo módulo do tributário. Além disso, articulou com a corte de contas a resolução de problemas enfrentados no dia-a-dia pelos municípios no sistema e-sfinge no decorrer do exercício de 2019.

Parceria com a Federação Catarinense de Municípios – FECAM

Participou ativamente nas reuniões e discussões do Colegiado Estadual de Controladores Internos debatendo sobre os temas relacionados às Controladorias internas municipais e as demandas regionais. Participou das discussões da Comissão de Transparência do Colegiado de Executivos das

Associações sobre as providências para atender as recomendações do Ministério Público do Estado (MPSC) relativo à Transparência das Associações de Municípios, bem como nas tratativas dos regulamentos internos de compras e pessoal das associações de municípios.

Programa de Integridade e Compliance

Com intuito de implementar nos municípios um conjunto estruturado de diretrizes e medidas institucionais voltadas para prevenção, detecção, punição e correção de práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades, conflito de interesse e desvios éticos e de conduta. A AMMVI lançou o Programa de Integridade e Compliance Público que será implementado projetos pilotos nos municípios de Blumenau, Pomerode e Guabiruba. Após as experiências e adquirir a expertise o programa de integridade e Compliance tem grande potencial para ser replicado neste consorcio.

Parceria com Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

Atuou diretamente nas tratativas e formalização do Termo de Cooperação entre a AMMVI e o Instituto Ethos, o objetivo da parceria com o Ethos é contribuir na realização de eventos voltados à troca de experiências, fornecimento de informações e publicações sobre aspectos diversos de integridade e responsabilidade social.

III – Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos:

Não foram detectadas irregularidades que resultaram dano ou prejuízo ao erário por esta unidade de controle interno no exercício de 2019

IV - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas:

Não houve instauração de tomada de contas especial e/ou de processo administrativo por esta unidade de controle interno no exercício de 2019.

Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres:

Não houve Termo de Parceria em 2019 no CISAMVI.

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento:

Para o exercício de 2019 não foram expedidas determinações e recomendações determinações e recomendações ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí –CISAMVI.

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo;

Para o exercício de 2019 não fora imputado débito aos gestores do Consórcio CISAMVI.

Desta forma, restam detalhadas as informações pontuadas como imprescindíveis pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, no que foi aplicável a esta Unidade de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí -CISAMVI, os quais são colocados à disposição deste Respeitável Órgão de Controle Externo para verificação e conhecimento.

Este é o Relatório.

Blumenau - SC, abril de 2020.

_____

Agente de Controle Interno